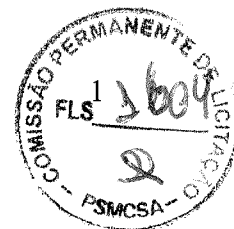




**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/PMCSA-SME/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2017**

**ATA 2**

Ata de Julgamento de Habilitação da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Escola entre os bairros de São Francisco e Charnequinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às **13h00min** (horário de Pernambuco) do dia 28 de novembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de julgamento de habilitação da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Srª Maria da Conceição de Souza – Membro e Adriana Maria Costa – Membro.

Participam do certame as empresas: 1) SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda; 2) Construtora Ingazeira Ltda., 3) L & R Santos Construções Ltda.; 4) Rotec Construção e Incorporação Ltda., e 5) Plinio Cavalcanti & Cia. Ltda.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas através do Engº Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE. Mat. 31.531, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresas habilitadas:** 1) SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda; 2) Rotec Construção e Incorporação Ltda., e 3) Plinio Cavalcanti & Cia. Ltda.

**Empresas inabilitadas:** Construtora Ingazeira Ltda., por descumprimento aos subitens 9.1.4.3., 9.1.4.6. (Atestado de Capacidade Técnica) e 9.1.4.11 (Declaração de Responsável Técnico); L & R Santos Construções Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.3. e 9.1.4.6 (Atestado de Capacidade Técnica).

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal e marca o dia **07 de dezembro de 2017 às 13:00** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

**Adriana Maria Costa**  
Membro